

**DECRETO Nº 075,**

**03 DE JULHO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais ) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Atividade 2102 – MANUT ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (653)	R\$ 400,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Atividade 2102 – MANUT ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (655)	R\$ 80,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Atividade 2102 – MANUT ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (645)	R\$ 480,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2006.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda